

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

Ordem de Serviço nº 014/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando a necessidade de controle sobre as demandas de solicitações para gravações/transmissões de reuniões extras não contempladas pelo contrato entre a Casa e a empresa prestadora do serviço;

Considerando processo licitatório em andamento para compra de equipamentos específicos que possibilitarão a transmissão online dessas sessões com melhor qualidade de imagem e áudio, porém, sem a possibilidade de passar em TV local;

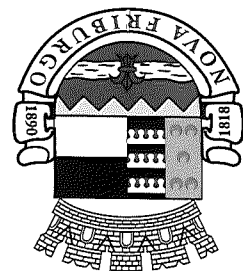
Considerando a necessidade de atender a todos os edis de maneira igualitária

DETERMINA:

Art. 1º Que a solicitação para gravações e/ou transmissões profissional ou não de sessões extras de atividades legislativas passem a ser protocoladas no setor do protocolo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes da realização do evento.

Parágrafo único Na hipótese de o pedido do serviço ser feito de maneira profissional, além de protocolado, deverá justificar a necessidade da divulgação e transmissão por meios profissionais, tendo em vista a possibilidade de ser feita a transmissão em tempo real e por meios próprios.

Art. 2º Terão preferências para gravações e transmissões profissionais extras, as de audiências públicas que sejam inerentes às leis que autorizam aumentos de tarifas de serviços públicos concedidos; audiências públicas; convocação de prefeito, vice-prefeito, secretários, detentor de cargos correlatos e sessões solenes previstas no Regimento Interno.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua divulgação.

Nova Friburgo, 29 de julho de 2021.

Wellington Moreira
WELLINGTON MOREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROTÓCOLO 07 / 2021
horas 30 / 15:19
FUNCIONÁRIO